DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº 033/2019

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE "PROJETO LUMINOTÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS TECNOLÓGIA LED", NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA.

Aos 06 (seis) dias de dezembro de 2019, a partir das 10:00 h. (dez horas), reuniu-se na sala de Licitações, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob o Decreto nº 1.454/2019, presidida pela Sra. Ana Paula Francisco Alves da Silva. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da Comissão e pelos seus membros, para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da Licitação supra, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados. As empresas R6 ENGENHARIA LTDA ME; F M DA SIVA INSTALAÇÕES E MONTAGEM ELETRICA ME; ILUMINALUX ENERGIA LTDA, protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta e não ficaram presentes na sessão. Dando inícios aos trabalhos, a Presidente autorizou a abertura dos envelopes contendo a habilitação das licitantes, onde todos os presentes no ato licitatório passaram a dar vistas e rubricar a documentação apresentada. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou ao julgamento da documentação apresentada, julgando por bem habilitar a empresa R6 ENGENHARIA LTDA ME, por atender todas as exigências do ato convocatório. A empresa F M DA SILVA INSTALAÇÕES E MONTAGEM ELETRICA ME, foi desabilitada, pois ao analisarmos a documentação apresentada a empresa não apresentava no documento da JUCESP o cadastro para elaboração de projetos na sua atividade principal e na sua atividade segundária, e o Atestado de Capacidade Técnica apresentado, não estava datado; a empresa ILUMINA LUX ENERGIA LTDA, foi desabilitada, pois a empresa em seu cadastro social é LTDA e a presente licitação é de exclusividade para ME e EPP, e o Atestado de Capacidade Técnica apresentado, não consta elaboração de projeto, somente serviços de iluminação.

Em seguida, encerrou-se a presente sessão abrindo-se prazo recursal de 02 (dois) dias a contar a partir da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei 8666/93, art. 109, I, "b", e fica estabelecido que a data de abertura dos envelopes da Propostas acontecerá após o término do prazo recursal. A presente ata foi lida, assinada e achada exata pelos presentes.

ANA PAULA FRANCISCO ALVES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

DAIANE APARECIDA GALLI

MEMBRO

GERMANO JORGE FRANCISCO

MEMBRO

Licitantes Presentes:

NÃO HOUVE PRESENTES.